

CÂMARA DOS DEPUTADOS

54

**REQUERIMENTO Nº 839**, de 2019  
(Do Sra. MARIA ROSAS)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil, instalada em março de 2019, conforme estatuto, ata de fundação e constituição e assinaturas de apoio que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

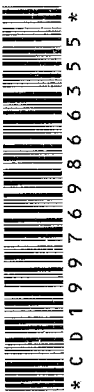
19 MAR. 2019

Sala das Sessões, em

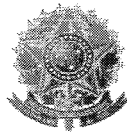
de março de 2019.

**Deputada MARIA ROSAS**

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil



19/03 - 17:02



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL, REALIZADA EM DEZENOVE DE MARÇO DE 2019

Às oito horas e trinta minutos do dia dezanove de março de dois mil e dezanove, no gabinete da Liderança do Partido Republicano Brasileiro, Anexo II da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, presentes as Deputadas Maria Rosas e Aline Gurgel e os Deputados Milton Vieira, Ossésio Silva e Vinícius Carvalho, conforme lista de presença anexa, reuniram-se para constituir a Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil, associação suprapartidária constituída por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de produzir debates e ações legislativas que em defesa da Educação Básica e da Alfabetização. Tomou assento à Mesa a Deputada Maria Rosas (PRB/SP) que ressaltou a importância da Frente no sentido de que surjam propostas concretas de para superar a atual crise por que passa a educação brasileira. Em seguida passou a palavra para os demais parlamentares que passaram a expor as suas expectativas e preocupações. Em seguida, colocou-se o Estatuto em votação, o qual foi aprovado, por unanimidade, sendo declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL. Posteriormente, passou-se à eleição da composição da Mesa Diretora. A Deputada MARIA ROSAS foi eleita por aclamação. Ao assumir a Presidência a Deputada informou que indicaria os demais cargos da Mesa Diretora posteriormente. Nada mais havendo a tratar, decidiu-se que a Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata, o Estatuto, o requerimento de registro e a lista de adesão à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 10 horas encerrou-se a reunião, ao tempo em que a Presidente subscreveu a presente ata.

Brasília, 19 de março de 2019.

Deputada **MARIA ROSAS**(PRB/SP)  
Presidente da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL



# **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil**

---

## **ESTATUTO**

### **I - Da Finalidade e Sede**

**Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil**, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

**Art. 2º- A Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – Apoiar e defender no Congresso Nacional as atividades exercidas pela educação básica, alfabetização de todos independente da faixa etária em prol de erradicar o analfabetismo;

II - acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional de Interesse da educação;

III – Zelar pelas prerrogativas constitucionais;

IV – Realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos, que envolvam a educação;

V – Servir de ponte entre o Parlamento e as entidades da sociedade civil para os assuntos referentes à educação;

VI – Propor iniciativas legislativas para valorização da educação básica e alfabetização no Brasil.

### **II – Dos Membros**

**Art. 3º - A Frente** será composta por Deputados Federais que subscreveram o ato de criação.



## **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil**

---

Parágrafo único: Poderão participar da Frente, na qualidade de colaboradores, representantes da sociedade civil e representantes das categorias profissionais que atuam na educação.

### **III - Da Coordenação Colegiada**

**Art. 4º - A Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil tem a seguinte estrutura:**

I. Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II. Mesa Diretora, composta por:

- a. 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura;
- b. 1 (um) Presidente de honra
- c. 7 (sete) Vice-presidentes

III. Coordenadores Regionais

§ 1º - Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se-á a nova eleição para o cargo.

§ 2º - A Frente elegerá o Presidente, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º - Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente eleito.

§ 3º - Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 4º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 5º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Mesa Diretora.

§ 6º - Os coordenadores regionais serão designados pelo Presidente.



## **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil**

---

### **IV- Das Competências**

**Art. 5º** – Compete à Mesa Diretora:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

### **V- Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 6º** - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

**Art. 7º** - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, março de 2019.

Deputada **MARIA ROSAS** (PRB/SP)  
Presidente



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0839/2019  
**Autor da Proposição:** MARIA ROSAS E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 19/03/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	206
	Não Conferem	002
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	024
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	232

### Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALÊ SILVA	PSL	MG
9	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
10	ALEX MANENTE	PPS	SP
11	ALEX SANTANA	PDT	BA
12	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
13	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALUISIO MENDES	PODE	MA
16	AMARO NETO	PRB	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	AROLDI MARTINS	PRB	PR
21	ARTHUR LIRA	PP	AL
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ

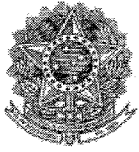
25	BIA CAVASSA	PSDB	MS
26	BIA KICIS	PSL	DF
27	BIBO NUNES	PSL	RS
28	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
29	BOCA ABERTA	PROS	PR
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
32	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
34	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
35	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
38	CELINA LEÃO	PP	DF
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CÉLIO STUDART	PV	CE
41	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
42	CELSO SABINO	PSDB	PA
43	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
44	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
45	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
46	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
47	CLEBER VERDE	PRB	MA
48	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
49	CORONEL TADEU	PSL	SP
50	CRISTIANO VALE	PR	PA
51	DA VITORIA	PPS	ES
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
54	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
56	DENIS BEZERRA	PSB	CE
57	DIEGO GARCIA	PODE	PR
58	DOMINGOS NETO	PSD	CE
59	DR. FREDERICO	PATRI	MG
60	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
61	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
62	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARI	AC
63	EDIO LOPES	PR	RR
64	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
65	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
66	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
67	ELI BORGES	SOLIDARI	TO
68	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
69	ELIAS VAZ	PSB	GO
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	FABIO REIS	MDB	SE
72	FÁBIO TRAD	PSD	MS
73	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR

74	FELIPE RIGONI	PSB	ES
75	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
76	FLORDELIS	PSD	RJ
77	FRANCISCO JR.	PSD	GO
78	FRED COSTA	PATRI	MG
79	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
80	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
81	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
82	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
83	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
84	GUILHERME DERRITE	PP	SP
85	GURGEL	PSL	RJ
86	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
87	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
88	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
89	HÉLIO COSTA	PRB	SC
90	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
91	HUGO MOTTA	PRB	PB
92	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
93	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
94	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
95	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
96	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
97	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
98	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
99	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
100	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
101	JOÃO ROMA	PRB	BA
102	JORGE BRAZ	PRB	RJ
103	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
104	JOSÉ NUNES	PSD	BA
105	JOSÉ ROCHA	PR	BA
106	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
107	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
108	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
109	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
110	JÚNIOR MANO	PR	CE
111	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
112	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
113	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
114	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
115	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
116	LINCOLN PORTELA	PR	MG
117	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
118	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
119	LUIS MIRANDA	DEM	DF
120	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
121	LUIZ LIMA	PSL	RJ
122	LUIZ NISHIMORI	PR	PR



123	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
124	LUIZIANNE LINS	PT	CE
125	MANUEL MARCOS	PRB	AC
126	MARA ROCHA	PSDB	AC
127	MARCELO CALERO	PPS	RJ
128	MARCELO NILO	PSB	BA
129	MARCELO RAMOS	PR	AM
130	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
131	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
132	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
133	MARGARETE COELHO	PP	PI
134	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
135	MARIA ROSAS	PRB	SP
136	MARINA SANTOS	SOLIDARI	PI
137	MARRECA FILHO	PATRI	MA
138	MARX BELTRÃO	PSD	AL
139	MAURO LOPES	MDB	MG
140	MAURO NAZIF	PSB	RO
141	MILTON VIEIRA	PRB	SP
142	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
143	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
144	NELSON BARBUDO	PSL	MT
145	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
146	NEREU CRISPIM	PSL	RS
147	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
148	NILTO TATTO	PT	SP
149	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
150	OSSESIO SILVA	PRB	PE
151	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARI	RR
152	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
153	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
154	PADRE JOÃO	PT	MG
155	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
156	PAULA BELMONTE	PPS	DF
157	PAULÃO	PT	AL
158	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
159	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
160	PEDRO PAULO	DEM	RJ
161	PEDRO UCZAI	PT	SC
162	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
163	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
164	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
165	PROFESSOR LUIZÃO GOULART	PRB	PR
166	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
167	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
168	RAUL HENRY	MDB	PE
169	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
170	RICARDO BARROS	PP	PR
171	ROBERTO ALVES	PRB	SP

172	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
173	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
174	RODRIGO COELHO	PSB	SC
175	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
176	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
177	RONALDO CARLETTO	PP	BA
178	ROSANA VALLE	PSB	SP
179	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
180	ROSE MODESTO	PSDB	MS
181	RUBENS OTONI	PT	GO
182	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
183	SANTINI	PTB	RS
184	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
185	SCHIAVINATO	PP	PR
186	SERGIO SOUZA	MDB	PR
187	SHÉRIDAN	PSDB	RR
188	SIDNEY LEITE	PSD	AM
189	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
190	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
191	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
192	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
193	TED CONTI	PSB	ES
194	UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
195	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
196	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
197	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
198	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
199	VERMELHO	PSD	PR
200	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
201	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
202	VINICIUS POIT	NOVO	SP
203	WELITON PRADO	PROS	MG
204	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
205	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
206	ZÉ CARLOS	PT	MA



Câmara dos Deputados

## REQ 839/2019

**Autor:** Maria Rosas

**Data da  
Apresentação:** 19/03/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Básica e Alfabetização no Brasil

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 22/03/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*378A428943\*

ATA 100010